

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGILO: ()SIM (X) NÃO

UNIDADE REQUISITANTE	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMTT
----------------------	--

1. OBJETO

- Aquisição de tintas de sinalização viária horizontal para atendimento das necessidades da Agência Municipal de Trânsito e Transportes (AMTT), compreendendo o fornecimento de tinta emulsionadas de alta resistência e secagem rápida, voltada à preservação da visibilidade de faixas e marcações viárias e à redução de sinistros no perímetro urbano."

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda fundamenta-se no dever institucional da Agência Municipal de Trânsito e Transporte (AMTT) em assegurar a tráfegabilidade e a incolumidade física dos munícipes no perímetro urbano de Porangatu/GO. A necessidade de aquisição das tintas para sinalização viária justifica-se pelos seguintes pontos:

Cumprimento da Legislação de Trânsito: Conforme os Artigos 80 e 88 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), é obrigação do órgão com circunscrição sobre a via mantê-la devidamente sinalizada e em condições de segurança, sob pena de responsabilidade objetiva por danos causados pela falta ou insuficiência de sinalização

Manutenção Corretiva e Preventiva: Devido à ação contínua de intempéries (sol e chuva) e ao desgaste natural por abrasão causado pelo fluxo constante de veículos, as marcações horizontais — como faixas de pedestres, linhas de retenção e divisórias de fluxo — apresentam erosão excessiva, necessitando de revitalização imediata para restabelecer sua função orientadora

Segurança Viária e Prevenção de Sinistros: A sinalização horizontal deficiente reduz a visibilidade e compromete a tomada de decisão de condutores e pedestres, elevando exponencialmente o risco de colisões, atropelamentos e incidentes, especialmente em pontos de alta densidade de tráfego e em períodos noturnos.

Eficiência na Gestão Pública: A aquisição exclusiva dos materiais (tintas) permite que a equipe operacional da AMTT realize intervenções pontuais e ágeis nas vias prioritárias, otimizando o cronograma de manutenção e garantindo economicidade ao erário, ao evitar o desperdício decorrente do apagamento total das marcas viárias antes da renovação.

Padronização Técnica: O fornecimento de tintas acrílicas de alta resistência, em conformidade com as normas da (NBR 13699) assegura que a sinalização aplicada possua a durabilidade e a visibilidade necessárias para o ordenamento do trânsito local

4. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante:	Responsável(is):
Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AMTT	Vitalina Martins da Costa

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste no **fornecimento de componentes para sinalização viária**, compreendendo o fornecimento de **tintas emulsionadas para sinalização viária horizontal**, nas cores branca e amarela, de alta resistência e secagem rápida, destinadas à execução, manutenção e revitalização de marcações viárias no perímetro urbano do Município.

As tintas deverão ser fornecidas em baldes metálicos com capacidade de 18 (dezoito) litros, padrão amplamente utilizado no mercado para tintas de demarcação viária, garantindo rendimento adequado, facilidade de armazenamento, transporte e aplicação pelas equipes operacionais da AMTT.

A adoção da embalagem em baldes de 18 litros justifica-se por representar o padrão comercial utilizado pelos fabricantes de tintas para sinalização viária, proporcionando melhor rendimento por unidade, redução de desperdícios, maior eficiência operacional durante a aplicação e otimização da logística de armazenamento e transporte.

A solução não se limita apenas à entrega do material, mas abrange:

Padronização Técnica e Qualidade: Garantia de que os materiais fornecidos possuam composição química estável e compatível com as normas da ABNT (NBR 13699), assegurando uniformidade visual e aderência superior ao pavimento asfáltico das vias de Porangatu.

Barreira de Prevenção de Acidentes: Fornecimento de insumos que garantam o índice de refletividade e contraste necessários para a perfeita visibilidade diurna e noturna das faixas de pedestres e linhas de canalização, atuando diretamente na redução de riscos de sinistros e atropelamentos.

Conformidade com Normas de Trânsito: Garantia de que as tintas atendam rigorosamente às especificações técnicas de cores e durabilidade exigidas pelo CONTRAN, assegurando que a sinalização aplicada permaneça eficaz mesmo sob exposição severa a intempéries e alto fluxo veicular.

Logística de Suprimento: Distribuição organizada do material para o depósito da Agência Municipal de Trânsito e Transporte (AMTT), permitindo o pronto atendimento das frentes de serviço e a imediata intervenção das equipes de manutenção nas vias prioritárias.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Critérios de Qualidade e Aceitação

Integridade e Embalagem: As tintas devem ser fornecidas em baldes metálicos novos, hermeticamente fechados e sem sinais de oxidação, amassados ou vazamentos. Cada unidade deve apresentar rótulo legível contendo o número do lote, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 12 meses a partir da entrega) e as instruções de aplicação do fabricante.

Conformidade Técnica (NBR 13699): O material deve atender rigorosamente aos requisitos da norma **ABNT NBR 13699** (Tinta acrílica para sinalização horizontal). Serão observados critérios como tempo de secagem (no máximo 20 minutos para liberação do tráfego), estabilidade em estoque e resistência à abrasão. Não serão aceitas tintas com sedimentação excessiva ou formação de "peles".

Poder de Cobertura e Visibilidade: A tinta deve apresentar alto poder de cobertura e consistência que permita a aplicação uniforme. A coloração deve seguir o padrão oficial do CONTRAN (Branco Puro ou Amarelo Segurança), mantendo a estabilidade da cor mesmo sob exposição prolongada aos raios UV, evitando o desbotamento precoce.

Pronto para Uso e Rendimento: Os itens devem ser entregues prontos para aplicação, garantindo o rendimento técnico especificado pelo fabricante para a espessura de película úmida exigida. O material deve ser compatível com os equipamentos de pintura (máquinas de sinalização) utilizados pela equipe da AMTT, sem apresentar grumos que possam obstruir os bicos de aspersão.

Certificação de Qualidade: No ato da entrega, a contratada deverá apresentar o Laudo Técnico de Análise de Lote, emitido por laboratório próprio ou credenciado, atestando que aquele lote específico atende às normas técnicas brasileiras vigentes.

5.2. Critério de sustentabilidade:

Certificação e Composição Química: Todas as tintas fornecidas devem possuir laudos técnicos que comprovem a ausência de metais pesados em sua formulação (como chumbo e cromo). O material deve possuir procedência legal e atender aos limites de emissão de Compostos Orgânicos Voláteis (VOC), minimizando o impacto à camada de ozônio e à saúde dos aplicadores.

Durabilidade e Redução de Consumo: A tinta deve possuir alta resistência à abrasão e estabilidade térmica (proteção UV), garantindo maior vida útil à sinalização aplicada. Essa durabilidade é um critério de sustentabilidade, pois reduz a necessidade de repinturas frequentes e, conseqüentemente, diminui o consumo global de insumos químicos e recursos naturais.

Gestão e Descarte de Resíduos: A contratada deverá orientar ou disponibilizar informações sobre a logística reversa das embalagens (baldes metálicos). Caso haja resíduos de tinta remanescentes no transporte ou baldes danificados, deve-se garantir a destinação final ambientalmente adequada, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), evitando qualquer contaminação do solo, de cursos d'água ou do lençol freático no Município.

Eficiência e Durabilidade (Economia Circular)

Extensão do Ciclo de Vida: A escolha por tintas acrílicas de alta resistência à abrasão e com proteção contra raios UV visa a extensão do ciclo de vida da sinalização aplicada. Ao garantir uma película mais durável, reduz-se a necessidade de repinturas precoces, diminuindo o consumo de novos recursos químicos e financeiros pela Administração Pública.

Otimização de Recursos: A utilização de materiais que atendam rigorosamente aos índices de consistência e rendimento da NBR 13699 permite uma aplicação mais eficiente, com menor desperdício de insumos durante a execução dos serviços pela equipe da AMTT, promovendo uma gestão responsável e sustentável do estoque público

Da exigência de catálogo: SE APLICA

5.2.1 O licitante vencedor deverá apresentar, no momento da entrega da proposta do certame, um catálogo técnico completo ou ficha técnica do fabricante. A apresentação do catálogo deve conter: imagens ilustrativas da embalagem e do resultado da aplicação, além de explicação detalhada da **composição e propriedades da tinta ofertada**, contendo todas as especificações técnicas (como tempo de secagem, rendimento, teor de sólidos e resistência à abrasão), instruções de aplicação e demais características/informações relevantes para a avaliação da conformidade do produto com as exigências das normas **ABNT NBR 13699**, que possam ser relevantes para a correta avaliação da qualidade e durabilidade do material lícitado

5.3. Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

5.4. Garantia da contratação: A garantia contratual garante assegura que o poder público não terá de arcar com os prejuízos causados pelo não cumprimento do contrato.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Condições/prazos:

6.1.1 Prazo para o fornecimento: 30 (trinta) dias, após a Ordem de Fornecimento.

6.1.2 Prazo vigência: 2 (dois) meses.

6.1.3 Prorrogação: Caso não seja possível o início na data assinalada, a empresa deverá comunicar as

6.1.4 razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de

prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.1.5 Endereço da Secretaria Requisitante: Rua do Ribeirão esquina com a Rua 17, Setor Raizama, agenciadetransito@porangatu.go.gov.br, Cidade: Porangatu/GO - Segunda à sexta feira – Telefone.: 0800 326 5000– Secretaria Requisitante; Horário de funcionamento: das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 h.

6.1.6 Obs.: No ato da entrega, a critério/necessidade da secretaria, poderá ser indicado outro endereço.

7. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8. GESTÃO DO CONTRATO

8.1 Método de aferição dos resultados:

Pretende-se adquirir os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades da unidade requisitante. Será designado o fiscal de contratos para acompanhar e fiscalizar a entrega e qualidade dos objetos que serão adquiridos.

8.2 Rotinas de fiscalização:

O fiscal de contrato acompanhará a entrega dos objetos no local determinado. Essa fiscalização se dará presencialmente conforme as necessidades da Secretaria Requisitante.

9. PAGAMENTO

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação mediante termo detalhado.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa que apresentar a melhor proposta, deverá apresentar ATESTADO DE CAPACIDADE DE ENTREGA, em nome da licitante, pertinente e compatível em prazo e características com o objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, através do qual fique comprovada a capacidade de fornecimento dos itens.

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Os atestados deverão referir-se à aquisição no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos

atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11. LEVANTAMENTO DO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

Para este processo foi realizada/priorizada pesquisas em sites oficiais, previstos nos incisos I

(Painel de Preços) e/ou II (contratações similares de outros entes públicos) e, em adição, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é **R\$ 58.916,66(cinquenta e oito mil novcentos e dezeseis reais e secenta e seis centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	CATMAT	UNID. MED.	DESCRIÇÃO	QTD	VL. UNIT	VL TOTAL
1	262733	BALDES	Tinta Demarcação Sinalização Base: Água Cor: Amarela Características Adicionais: Resistente À Abrasão E Intempéries Método Aplicação: Rolo, Pincel E Pistola Aplicação: Marcação Faixas Em Piso, Asfalto E Sinalização	50	R\$ 391,66	R\$ 19583,33
2	262732	BALDES	Tinta Demarcação Sinalização Base: Água Cor: Branca Características Adicionais: Resistente À Abrasão E Intempéries Método Aplicação: Rolo, Pincel E Pistola Aplicação: Marcação Faixas Em Piso, Asfalto E Sinalização	100	R\$ 393,33	R\$ 39,333,33

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Estão descritos no item 10 e 11 deste instrumento.

14. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza do objeto e a conveniência administrativa, a contratação será realizada de forma ÚNICA, a critério da secretaria requisitante.

Essa medida visa proporcionar maior flexibilidade na logística de recebimento, melhor planejamento de uso e otimização dos espaços de armazenamento disponíveis, sem comprometer a regularidade do fornecimento

A contratação será realizada por Lote Único (Preço Global), considerando a necessidade de fornecimento conjunto dos materiais, garantindo a padronização das características técnicas, a

compatibilidade entre os produtos, a uniformidade da sinalização viária e a otimização da logística de entrega, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e padronização previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não possui.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDA DE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A análise do Estudo Técnico Preliminar indica que a contratação proposta é VIÁVEL, uma vez que a solução apresentada atende de forma adequada às necessidades da Secretaria/órgão requisitante, justificando a continuidade do processo licitatório.

Ressalta-se que os itens a serem adquiridos são considerados comuns, conforme a legislação vigente, permitindo a realização da contratação por meio da modalidade DISPENSA, através Art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Vitalina Martins da Costa
Secretária Administrativa
Matrícula N 10007091

Porangatu, 03 de agosto de 2026



Megasoft

MegaadmWeb

ASSINATURA ELETRÔNICA

Este documento foi assinado digitalmente por:

VITALINA MARTINS DA COSTA, em 10/08/2026 15:13:56